

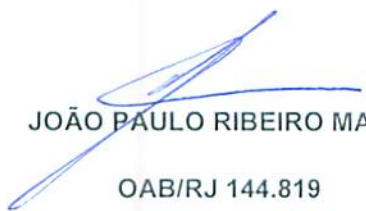
SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.839, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, **KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ 148.536 e **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 substabelecem, com reservam de iguais, na pessoa do advogado **EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO**, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21154, com escritório à Rua Pedro Borges, n 33, Sala-213, Centro, Edifício Palacio e Progresso, Fortaleza, Ceara, CEP 60010-280 os poderes que lhe foram conferidos por **UNIBANCO AIG SEGUROS S.A E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S.A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **ANTONIO CAETANO SOBRINHO e MARIA SULEY LEITAO CAETANO**, em curso perante 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA LIMOEIRO DO NORTE/CE nos autos do Processo n.º 2008001736260.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUZA

OAB/RJ 155.839


JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ 148.536

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552